

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
EDITAL Nº 03 - EMSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 03 – Área Assistencial, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no subitem 4.20 do Edital de Abertura nº 03.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, em virtude da documentação enviada estar em desconformidade com o exigido no Edital de Abertura.

I – As demais solicitações de isenção, não relacionadas nos Anexos I e II deste Edital, ficam **INDEFERIDAS** em virtude do não envio da documentação exigida no Edital de Abertura.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 02/01/2018 até as 23h59min do dia 03/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Empresa Maranhense
de Serviços Hospitalares - EMSERH